

PROCESSOS:	030.000.456/90	030.007.619/94
DECISÕES:	01/90 - CAUMA	
DATAS:	JANEIRO/1990	
DECRETOS:	17.533	
DATAS:	18/07/96	
PUBLICAÇÃO:	DODF Nº 139 - 19/07/96	

1 - LOCALIZAÇÃO

- 1.a. RA II - Cidade Satélite Gama - Vila DVO
- . Rua Girassol - lotes 1 a 8
 - . Rua Papoula - lotes 2,4,6 e 8
 - . Rua das Azaleás - lotes 1 a 12
 - . Rua da Samambaia - lotes 1 e 3 a 12
 - . Rua do Cravo - lotes 1 a 12
 - . Rua Tulipa - lotes 1 a 12
 - . Rua das Dálias - lotes 3,5,7 a 17,19,21 e 23
 - . Travessa do Ipê - lotes 1 a 8
 - . Rua das Petúrias - lotes 2 e 4
 - . Rua das Avencas - lotes 2,4,6,8,10,12,14,16 e 18
 - . Rua Gerânio - lotes 1,3,5,7,9,11,13,15 e 17
 - . Rua Primavera - lotes 1 a 38,40,42 e 44
 - . Rua das Rosas - lotes 1 a 44
 - . Rua dos Hibiscos - lote 1 a 43
 - . Rua Jasmim - lotes 1 a 27, 29 e 31
 - . Rua das Violetas - lotes 2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24, 26,28,40,42,44 e 46
 - . Rua Margarida - lotes 1 a 46,48 e 50
 - . Travessa Castanheira - lotes 1,3,5,7 e 9
 - . Travessa do Carvalho - lotes 1,3,5,7,9 e 11
 - . Avenida Contorno - lotes 1,3 e 5

- 1.b. RA XIII - Cidade Satélite Santa Maria

<u>QR.100</u>	- conj.A - lotes 1 a 24	conj.B - lotes 1 a 24
	- conj.C - lotes 1 a 34	conj.D - lotes 1 a 34
	- conj.E - lotes 1 a 34	conj.F - lotes 1 a 34

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 43/94		RA II - CIDADE SATÉLITE GAMA - VILA DVO			
		RA XIII - CIDADE SATÉLITE SANTA MARIA			
FOLHA:	01 / 13	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR			
DATA: JUNHO / 95		PROJETO VALÉRIA-NCL-4	CONF. N.º	VISTO	APROVADO
			GERENTE-G II	DIRETOR-DIPRO	DE-ZPF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF					

<u>QR.100</u>	- conj.G - lotes 1 a 34 - conj.I - lotes 1 a 34 - conj.K - lotes 1 a 26 - conj.M - lotes 1 a 26 - conj.O - lotes 1 a 36 - conj.Q - lotes 1 a 36 - conj.S - lotes 1 a 22 - conj.U - lotes 1 a 32 - conj.W - lotes 1 a 32 - conj.Y - lotes 1 a 38	conj.H - lotes 1 a 34 conj.J - lotes 1 a 34 conj.L - lotes 1 a 26 conj.N - lotes 1 a 26 conj.P - lotes 1 a 36 conj.R - lotes 1 a 30 conj.T - lotes 1 a 32 conj.V - lotes 1 a 32 conj.X - lotes 1 a 32 conj.Z - lotes 1 a 38
<u>QR.103</u>	- conj.A - lotes 1 a 12 - conj.C - lotes 1 a 13 - conj.E - lotes 1 a 34 - conj.G - lotes 1 a 14 - conj.I - lotes 1 a 15 - conj.K - lotes 1 a 24 - conj.M - lotes 1 a 24 - conj.O - lotes 1 a 13 - conj.Q - lotes 1 a 30 - conj.S - lotes 1 a 15 - conj.U - lotes 1 a 14	conj.B - lotes 1 a 22 conj.D - lotes 1 a 13 conj.F - lotes 1 a 30 conj.H - lotes 1 a 15 conj.J - lotes 1 a 14 conj.L - lotes 1 a 24 conj.N - lotes 1 a 13 conj.P - lotes 1 a 12 conj.R - lotes 1 a 34 conj.T - lotes 1 a 15 conj.V - lotes 1 a 14
<u>QR.116</u>	- conj.A - lotes 1 a 22 - conj.C - lotes 1 a 22 - conj.E - lotes 1 a 30 - conj.G - lotes 1 a 26 - conj.I - lotes 1 a 14 - conj.K - lotes 1 a 14 - conj.M - lotes 1 a 11 - conj.O - lotes 1 a 22	conj.B - lotes 1 a 22 conj.D - lotes 1 a 26 conj.F - lotes 1 a 22 conj.H - lotes 1 a 8 conj.J - lotes 1 a 14 conj.L - lotes 1 a 22 conj.N - lotes 1 a 18 conj.P - lotes 1 a 16
<u>QR.117</u>	- conj.A - lotes 1 a 16 - conj.C - lotes 1 a 16 - conj.E - lotes 1 a 33 - conj.G - lotes 1 a 16 - conj.I - lotes 1 a 16 - conj.K - lotes 1 a 28 - conj.M - lotes 1 a 24 - conj.O - lotes 1 a 22 - conj.Q - lotes 1 a 16 - conj.S - lotes 1 a 22 - conj.U - lotes 1 a 16	conj.B - lotes 1 a 14 conj.D - lotes 1 a 16 conj.F - lotes 1 a 22 conj.H - lotes 1 a 16 conj.J - lotes 1 a 22 conj.L - lotes 1 a 24 conj.N - lotes 1 a 28 conj.P - lotes 1 a 16 conj.R - lotes 1 a 16 conj.T - lotes 1 a 26 conj.V - lotes 1 a 16

Cof

QR.117 - conj.W - lotes 1 a 16 conj.X - lotes 1 a 22

QR.118 - conj.A - lotes 1 a 30
- conj.C - lotes 1 a 14
- conj.E - lotes 1 a 14
- conj.G - lotes 1 a 16
- conj.I - lotes 1 a 14
- conj.K - lotes 1 a 34
- conj.M - lotes 1 a 14
- conj.O - lotes 1 a 14
- conj.Q - lotes 1 a 16
- conj.S - lotes 1 a 30
conj.B - lotes 1 a 24
conj.D - lotes 1 a 14
conj.F - lotes 1 a 14
conj.H - lotes 1 a 16
conj.J - lotes 1 a 30
conj.L - lotes 1 a 14
conj.N - lotes 1 a 14
conj.P - lotes 1 a 16
conj.R - lotes 1 a 14
conj.T - lotes 1 a 24

QR.201 - conj.A - lotes 1 a 42
- conj.C - lotes 1 a 42
- conj.E - lotes 1 a 48
- conj.G - lotes 1 a 42
- conj.I - lotes 1 a 42
- conj.K - lotes 1 a 34
conj.B - lotes 1 a 42
conj.D - lotes 1 a 36
conj.F - lotes 1 a 36
conj.H - lotes 1 a 42
conj.J - lotes 1 a 36
conj.L - lotes 1 a 34

QR.202 - conj.A - lotes 1 a 42
- conj.C - lotes 1 a 42
- conj.E - lotes 1 a 48
- conj.G - lotes 1 a 42
- conj.I - lotes 1 a 42
- conj.K - lotes 1 a 38
conj.B - lotes 1 a 42
conj.D - lotes 1 a 36
conj.F - lotes 1 a 36
conj.H - lotes 1 a 42
conj.J - lotes 1 a 36
conj.L - lotes 1 a 36

QR.203 - conj.A - lotes 1 a 42
- conj.C - lotes 1 a 42
- conj.E - lotes 1 a 48
- conj.G - lotes 1 a 42
- conj.I - lotes 1 a 42
- conj.K - lotes 1 a 34
conj.B - lotes 1 a 42
conj.D - lotes 1 a 36
conj.F - lotes 1 a 36
conj.H - lotes 1 a 42
conj.J - lotes 1 a 36
conj.L - lotes 1 a 34

QR.204 - conj.A - lotes 1 a 38
- conj.C - lotes 1 a 36
- conj.E - lotes 1 a 32
- conj.G - lotes 1 a 38
- conj.I - lotes 1 a 36
- conj.K - lotes 1 a 32
conj.B - lotes 1 a 36
conj.D - lotes 1 a 32
conj.F - lotes 1 a 32
conj.H - lotes 1 a 36
conj.J - lotes 1 a 32
conj.L - lotes 1 a 32

<u>QR.205</u>	- conj.A - lotes 1 a 38 - conj.C - lotes 1 a 36 - conj.E - lotes 1 a 32 - conj.G - lotes 1 a 38 - conj.I - lotes 1 a 36 - conj.K - lotes 1 a 32	conj.B - lotes 1 a 36 conj.D - lotes 1 a 32 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 36 conj.J - lotes 1 a 32 conj.L - lotes 1 a 32
<u>QR.206</u>	- conj.A - lotes 1 a 38 - conj.C - lotes 1 a 36 - conj.E - lotes 1 a 32 - conj.G - lotes 1 a 38 - conj.I - lotes 1 a 36 - conj.K - lotes 1 a 32	conj.B - lotes 1 a 36 conj.D - lotes 1 a 32 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 36 conj.J - lotes 1 a 32 conj.L - lotes 1 a 32
<u>QR.207</u>	- conj.A - lotes 1 a 38 - conj.C - lotes 1 a 36 - conj.E - lotes 1 a 32 - conj.G - lotes 1 a 38 - conj.I - lotes 1 a 36 - conj.K - lotes 1 a 32	conj.B - lotes 1 a 36 conj.D - lotes 1 a 32 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 36 conj.J - lotes 1 a 32 conj.L - lotes 1 a 32
<u>QR.208</u>	- conj.A - lotes 1 a 42 - conj.C - lotes 1 a 42 - conj.E - lotes 1 a 48 - conj.G - lotes 1 a 42 - conj.I - lotes 1 a 42 - conj.K - lotes 1 a 34	conj.B - lotes 1 a 42 conj.D - lotes 1 a 36 conj.F - lotes 1 a 36 conj.H - lotes 1 a 42 conj.J - lotes 1 a 36 conj.L - lotes 1 a 34
<u>QR.209</u>	- conj.A - lotes 1 a 32 - conj.C - lotes 1 a 32 - conj.E - lotes 1 a 32 - conj.G - lotes 1 a 30 - conj.I - lotes 1 a 34 - conj.K - lotes 1 a 32 - conj.M - lotes 1 a 32	conj.B - lotes 1 a 40 conj.D - lotes 1 a 12 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 30 conj.J - lotes 1 a 30 conj.L - lotes 1 a 12 conj.N - lotes 1 a 36
<u>QR.210</u>	- conj.A - lotes 1 a 30 - conj.C - lotes 1 a 22 - conj.E - lotes 1 a 14 - conj.G - lotes 1 a 14 - conj.I - lotes 1 a 38 - conj.K - lotes 1 a 24 - conj.M - lotes 1 a 14 - conj.O - lotes 1 a 14 - conj.Q - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 38 conj.D - lotes 1 a 14 conj.F - lotes 1 a 14 conj.H - lotes 1 a 14 conj.J - lotes 1 a 42 conj.L - lotes 1 a 14 conj.N - lotes 1 a 14 conj.P - lotes 1 a 14 conj.R - lotes 1 a 42

<u>QR.212</u>	- conj.A - lotes 1 a 14	conj.B - lotes 1 a 22
	- conj.C - lotes 1 a 22	conj.D - lotes 1 a 14
	- conj.E - lotes 1 a 13	conj.F - lotes 1 a 13
	- conj.G - lotes 1 a 11	conj.H - lotes 1 a 30
	- conj.I - lotes 1 a 34	conj.J - lotes 1 a 25
	- conj.K - lotes 1 a 14	conj.L - lotes 1 a 14
	- conj.M - lotes 1 a 14	conj.N - lotes 1 a 14
	- conj.O - lotes 1 a 20	conj.P - lotes 1 a 32
	- conj.Q - lotes 1 a 22	conj.R - lotes 1 a 22
<u>QR.213</u>	- conj.A - lotes 1 a 36	conj.B - lotes 1 a 36
	- conj.C - lotes 1 a 36	conj.D - lotes 1 a 16
	- conj.E - lotes 1 a 16	conj.F - lotes 1 a 18
	- conj.G - lotes 1 a 18	conj.H - lotes 1 a 22
	- conj.I - lotes 1 a 22	
<u>QR.214</u>	- conj.A - lotes 1 a 22	conj.B - lotes 1 a 22
	- conj.C - lotes 1 a 20	conj.D - lotes 1 a 22
	- conj.E - lotes 1 a 22	conj.F - lotes 1 a 32
	- conj.G - lotes 1 a 32	conj.H - lotes 1 a 32
	- conj.I - lotes 1 a 32	conj.J - lotes 1 a 32
	- conj.K - lotes 1 a 32	conj.L - lotes 1 a 20
	- conj.M - lotes 1 a 22	conj.N - lotes 1 a 22
	- conj.O - lotes 1 a 20	conj.P - lotes 1 a 22
	- conj.Q - lotes 1 a 22	
<u>QR.215</u>	- conj.A - lotes 1 a 22	conj.B - lotes 1 a 22
	- conj.C - lotes 1 a 36	ccnj.D - lotes 1 a 36
	- conj.E - lotes 1 a 36	conj.F - lotes 1 a 18
	- conj.G - lotes 1 a 18	conj.H - lotes 1 a 16
	- conj.I - lotes 1 a 16	
<u>QR.216</u>	- conj.A - lotes 1 a 22	conj.B - lotes 1 a 22
	- conj.C - lotes 1 a 22	conj.D - lotes 1 a 22
	- conj.E - lotes 1 a 32	conj.F - lotes 1 a 32
	- conj.G - lotes 1 a 32	conj.H - lotes 1 a 32
	- conj.I - lotes 1 a 32	conj.J - lotes 1 a 32
	- conj.K - lotes 1 a 30	conj.L - lotes 1 a 22
	- conj.M - lotes 1 a 30	conj.N - lotes 1 a 22
<u>QR.217</u>	- conj.A - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 28
	- conj.C - lotes 1 a 22	conj.D - lotes 1 a 20
	- conj.E - lotes 1 a 20	conj.F - lotes 1 a 20

QR.217 - conj.G - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 32
- conj.I - lotes 1 a 32 conj.J - lotes 1 a 18
- conj.K - lotes 1 a 18 conj.L - lotes 1 a 32
- conj.M - lotes 1 a 22 conj.N - lotes 1 a 22
- conj.O - lotes 1 a 22 conj.P - lotes 1 a 22

QR.218 - conj.A - lotes 1 a 14 conj.B - lotes 1 a 30
- conj.C - lotes 1 a 14 conj.D - lotes 1 a 30
- conj.E - lotes 1 a 32 conj.F - lotes 1 a 32
- conj.G - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 18
- conj.I - lotes 1 a 18 conj.J - lotes 1 a 32
- conj.K - lotes 1 a 22 conj.L - lotes 1 a 20
- conj.M - lotes 1 a 20 conj.N - lotes 1 a 20
- conj.O - lotes 1 a 30 conj.P - lotes 1 a 28

QR.301 - conj.A - lotes 1 a 42 conj.B - lotes 1 a 42
- conj.C - lotes 1 a 36 conj.D - lotes 1 a 42
- conj.E - lotes 1 a 36 conj.F - lotes 1 a 48
- conj.G - lotes 1 a 42 conj.H - lotes 1 a 42
- conj.I - lotes 1 a 36 conj.J - lotes 1 a 42
- conj.K - lotes 1 a 34 conj.L - lotes 1 a 34

QR.302 - conj.A - lotes 1 a 42 conj.B - lotes 1 a 42
- conj.C - lotes 1 a 36 conj.D - lotes 1 a 42
- conj.E - lotes 1 a 36 conj.F - lotes 1 a 48
- conj.G - lotes 1 a 42 conj.H - lotes 1 a 42
- conj.I - lotes 1 a 36 conj.J - lotes 1 a 42
- conj.K - lotes 1 a 36 conj.L - lotes 1 a 48

QR.303 - conj.A - lotes 1 a 42 conj.B - lotes 1 a 42
- conj.C - lotes 1 a 36 conj.D - lotes 1 a 42
- conj.E - lotes 1 a 36 conj.F - lotes 1 a 48
- conj.G - lotes 1 a 42 conj.H - lotes 1 a 42
- conj.I - lotes 1 a 36 conj.J - lotes 1 a 42
- conj.K - lotes 1 a 34 conj.L - lotes 1 a 34

QR.304 - conj.C - lotes 1 a 22 conj.D - lotes 1 a 30
- conj.E - lotes 1 a 30 ³⁰ conj.F - lotes 1 a 22
- conj.G - lotes 1 a 22 conj.J - lotes 1 a 30
- conj.K - lotes 1 a 30 conj.L - lotes 1 a 30
- conj.M - lotes 1 a 30 conj.N - lotes 1 a 30
- conj.O - lotes 1 a 30 conj.P - lotes 1 a 30

<u>QR.304</u>	- conj.Q - lotes 1 a 30	conj.R - lotes 1 a 22
	- conj.S - lotes 1 a 22	conj.T - lotes 1 a 22
	- conj.U - lotes 1 a 22	conj.V - lotes 1 a 30
<u>QR.307</u>	- conj.A - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 22
	- conj.C - lotes 1 a 22	conj.D - lotes 1 a 22
	- conj.E - lotes 1 a 22	conj.F - lotes 1 a 30
	- conj.G - lotes 1 a 30	conj.H - lotes 1 a 30
	- conj.I - lotes 1 a 30	conj.J - lotes 1 a 30
	- ccnj.K - lotes 1 a 30	conj.L - lotes 1 a 30
	- conj.M - lotes 1 a 30	conj.N - lotes 1 a 30
	- conj.O - lotes 1 a 30	conj.P - lotes 1 a 22
	- conj.Q - lotes 1 a 22	conj.R - lotes 1 a 22
<u>QR.308</u>	- conj.A - lotes 1 a 42	conj.B - lotes 1 a 42
	- conj.C - lotes 1 a 36	conj.D - lotes 1 a 42
	- conj.E - lotes 1 a 36	conj.F - lotes 1 a 18
	- conj.G - lotes 1 a 42	conj.H - lotes 1 a 42
	- conj.I - lotes 1 a 36	conj.J - lotes 1 a 42
	- conj.K - lotes 1 a 34	conj.L - lotes 1 a 34
<u>QR.309</u>	- conj.A - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 38
	- conj.C - lotes 1 a 30	conj.D - lotes 1 a 14
	- conj.E - lotes 1 a 32	conj.F - lotes 1 a 32
	- conj.G - lotes 1 a 30	conj.H - lotes 1 a 34
	- conj.I - lotes 1 a 30	conj.J - lotes 1 a 30
	- conj.K - lotes 1 a 30	conj.L - lotes 1 a 14
	- conj.M - lotes 1 a 30	conj.N - lotes 1 a 12
<u>QR.310</u>	- conj.A - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 42
	- conj.C - lotes 1 a 24	conj.D - lotes 1 a 14
	- conj.E - lotes 1 a 14	conj.F - lotes 1 a 14
	- conj.G - lotes 1 a 14	conj.H - lotes 1 a 14
	- conj.I - lotes 1 a 42	conj.J - lotes 1 a 38
	- conj.K - lotes 1 a 22	conj.L - lotes 1 a 14
	- conj.M - lotes 1 a 14	conj.N - lotes 1 a 14
	- conj.O - lotes 1 a 14	conj.P - lotes 1 a 14
	- conj.Q - lotes 1 a 30	conj.R - lotes 1 a 38
<u>QR.312</u>	- conj.A - lotes 1 a 36	conj.B - lotes 1 a 5 e 7 a 35
	- conj.E - lotes 1 a 43	conj.F - lotes 1 a 20
	- conj.G - lotes 1 a 24	conj.H - lotes 1 a 11 e 13 a 20



<u>QR.312</u>	- conj.I - lotes 1 a 22 - conj.K - lotes 1 a 20 - conj.M - lotes 1 a 22 - conj.O - lotes 1 a 37	conj.J - lotes 1 a 20 conj.L - lotes 1 a 34 conj.N - lotes 1 a 22
<u>QR.313</u>	- conj.A - lotes 1 a 22 - conj.C - lotes 1 a 30 - conj.E - lotes 1 a 30 - conj.G - lotes 1 a 32 - conj.I - lotes 1 a 32 - conj.K - lotes 1 a 32 - conj.M - lotes 1 a 30 - conj.O - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 22 conj.D - lotes 1 a 22 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 32 conj.J - lotes 1 a 32 conj.L - lotes 1 a 32 conj.N - lotes 1 a 32 conj.P - lotes 1 a 32
<u>QR.315</u>	- conj.A - lotes 1 a 30 - conj.C - lotes 1 a 30 - conj.E - lotes 1 a 32 - conj.G - lotes 1 a 32 - conj.I - lotes 1 a 32 - conj.K - lotes 1 a 32 - conj.M - lotes 1 a 30 - conj.O - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 32 conj.D - lotes 1 a 32 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 32 conj.J - lotes 1 a 32 conj.L - lotes 1 a 22 conj.N - lotes 1 a 22 conj.P - lotes 1 a 22
<u>QR.316</u>	- conj.A - lotes 1 a 22 - conj.C - lotes 1 a 22 - conj.E - lotes 1 a 32 - conj.G - lotes 1 a 32 - conj.I - lotes 1 a 18 - conj.K - lotes 1 a 22 - conj.M - lotes 1 a 20 - conj.O - lotes 1 a 30	conj.B - lotes 1 a 22 conj.D - lotes 1 a 22 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 18 conj.J - lotes 1 a 32 conj.L - lotes 1 a 20 conj.N - lotes 1 a 20 conj.P - lotes 1 a 28
<u>QR.317</u>	- conj.A - lotes 1 a 30 - conj.C - lotes 1 a 30 - conj.E - lotes 1 a 32 - conj.G - lotes 1 a 32 - conj.I - lotes 1 a 32 - conj.K - lotes 1 a 22 - conj.M - lotes 1 a 22	conj.B - lotes 1 a 22 conj.D - lotes 1 a 22 conj.F - lotes 1 a 32 conj.H - lotes 1 a 32 conj.J - lotes 1 a 32 conj.L - lotes 1 a 22 conj.N - lotes 1 a 22
<u>QR.318</u>	- conj.A - lotes 1 a 14 - conj.C - lotes 1 a 14	conj.B - lotes 1 a 30 conj.D - lotes 1 a 30

<u>QR.318</u>	- conj.E - lotes 1 a 32	conj.F - lotes 1 a 32
	- conj.G - lotes 1 a 32	conj.H - lotes 1 a 32
	- conj.I - lotes 1 a 32	conj.J - lotes 1 a 32
	- conj.K - lotes 1 a 30	conj.L - lotes 1 a 22
	- conj.M - lotes 1 a 30	conj.N - lotes 1 a 22

<u>QR.402</u>	- conj.A - lotes 1 a 24	conj.B - lotes 1 a 14
	- conj.C - lotes 1 a 16	conj.D - lotes 1 a 22
	- conj.E - lotes 1 a 16	conj.F - lotes 1 a 16
	- conj.G - lotes 1 a 16	conj.H - lotes 1 a 16
	- conj.I - lotes 1 a 14	conj.J - lotes 1 a 22
	- conj.K - lotes 1 a 16	conj.L - lotes 1 a 24
	- conj.M - lotes 1 a 14	conj.N - lotes 1 a 14
	- conj.O - lotes 1 a 22	conj.P - lotes 1 a 14
	- conj.Q - lotes 1 a 14	conj.R - lotes 1 a 14
	- conj.S - lotes 1 a 16	conj.T - lotes 1 a 16
	- conj.U - lotes 1 a 14	conj.V - lotes 1 a 14
	- conj.W - lotes 1 a 14	conj.X - lotes 1 a 22

<u>QR.403</u>	- conj.A - lotes 1 a 24	conj.B - lotes 1 a 22
	- conj.C - lotes 1 a 14	conj.D - lotes 1 a 24
	- conj.E - lotes 1 a 24	conj.F - lotes 1 a 14
	- conj.G - lotes 1 a 14	conj.H - lotes 1 a 16
	- conj.I - lotes 1 a 14	conj.J - lotes 1 a 14
	- conj.K - lotes 1 a 16	conj.L - lotes 1 a 14
	- conj.M - lotes 1 a 24	conj.N - lotes 1 a 24
	- conj.O - lotes 1 a 14	conj.P - lotes 1 a 14
	- conj.Q - lotes 1 a 24	conj.R - lotes 1 a 22

02 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

2.a. RA II - Cidade Satélite Gama - Vila DVO

URB-162/91 - fls. 02/06 - SICAD 232-I-2-B
fls. 03/06 - SICAD 232-I-2-C
fls. 04/06 - SICAD 232-I-2-D
fls. 05/06 - SICAD 232-I-3-A
fls. 06/06 - SICAD 232-I-3-C

2.b. RA XIII - Cidade Satélite Santa Maria

URB-11/92	URB-86/92	SICAD
-	fls.02/48	200-III-4-D
-	fls.03/48	200-III-5-C

URB-11/92	URB-86/92	SICAD
-	fls.06/48	215-II-3-C
-	fls.07/48	215-II-3-D
-	fls.09/48	215-II-4-D
-	fls.12/48	215-II-5-C
-	fls.13/48	215-II-6-A
-	fls.14/48	215-II-6-B
fls.02/14	-	215-III-3-D
-	fls.19/48	215-III-6-A
fls.03/14	fls.20/48	215-III-6-B
-	fls.21/48	215-III-6-C
fls.04/14	fls.22/48	215-III-6-D
fls.05/14	-	215-IV-1-A
fls.06/14	fls.24/48	215-IV-1-B
fls.07/14	-	215-IV-1-C
fls.08/14	fls.26/48	215-IV-1-D
-	fls.27/48	215-IV-2-A
fls.09/14	fls.29/48	215-IV-4-A
-	fls.30/48	215-IV-4-B
fls.10/14	fls.31/48	215-IV-4-C
-	fls.32/48	215-IV-4-D
--	fls.33/48	216-I-1-A
-	fls.34/48	216-I-1-B
-	fls.35/48	216-I-1-C
-	fls.36/48	216-I-1-D
-	fls.37/48	216-I-2-A
-	fls.38/48	216-I-2-C
-	fls.39/48	216-I-4-A
-	fls.43/48	232-I-3-A
fls.11/14	fls.44/48	232-I-3-B
-	fls.45/48	232-I-3-C
fls.12/14	fls.46/48	232-I-3-D
fls.13/14	-	232-II-1-A

03 - USOS PERMITIDOS

3.a. USO OBRIGATÓRIO: residencial com atividades de habitação unifamiliar.

3.b. USOS TOLERADOS: comércio varejista e de prestação de serviços relacionados na Tabela de Usos.

- anexo 1 desta NGB - desde que obedecidos os seguintes pré-requisitos:

- anuênci a de 60% (sessenta por cento) da vizinhança, correspondente aos lotes do mesmo conjunto e aos lotes cuja divisa da frente seja voltada para a mesma via de acesso do lote requerente. Deverá haver anuênci a obrigatoria dos lotes que fazem divisa lateral e de fundos ao lote referente.
- a fachada da edificação deverá permanecer com caracte rística de habitação;
- não poderá haver mais de 1 (uma) atividade comercial/prestaçao de serviços no lote;
- não poderá haver mais de 1 (uma) residênci a no lote;
- deverá ser previsto estacionamento interno ao lote, de acordo com o previsto no ítem 9 -ESTACIONAMENTO;
- a área máxima destinada a comércio/prestaçao de ser viços deverá obedecer ao disposto no ítem 7 - PAVI MENTOS;

3.c. A tabela citada do ítem 3.b. foi extraída da TABELA DE CATEGORIAS DE USO - INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº000/94, apro vada pela Instrução de Serviço de 27.12.94, incorporada ao Decreto nº 16.248 (DODF de 29.12.94) como anexo do mesmo.

04 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LATERAL DIREITA(m)	LATERAL ESQUERDA(m)
Lotes com área igual ou inferior a 300m ² c/chafro	3,00	-	-	-
Lotes com área igual ou inferior a 300m ² s/chafro	2,50	-	-	-
Lotes com área superior a 300m ² - com ou sem chafro.	5,00	-	-	-

05 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

- . Projeçao horizontal da área edificada dividida pela área do lote, multiplicada por 100 (cem).
- . TMÁX 0 = 70% (setenta por cento) da área do lote.

06 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

- Área total edificada dividida pela área do lote, multiplicada por 100 (cem).
- TMÁX C = 140% (cento e quarenta por cento) da área do lote.

07 - PAVIMENTOS

- 7.a. NÚMERO MÁXIMO: 2 (dois) pavimentos (térreo + 1)
- 7.b. Os usos previstos para o 1º pavimento (térreo) e o 2º pavimento são os constantes no ítem 3 desta NGB.
- 7.c. A área destinada a comércio/prestação de serviços quando houver, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) da área resultante da taxa máxima de ocupação prevista no ítem 5.
- 7.d. Será permitida a construção de mais 1 (um) pavimento semi-enterrado quando a declividade natural do terreno assim o permitir, desde que sua área seja computada no cálculo da Taxa Máxima de Construção e que a iluminação e ventilação sejam naturais.

9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

- 9.a. Será obrigatória a previsão de estacionamento interno ao lote quando a área destinada a comércio/prestação de serviços, se houver, for igual ou superior a 70m² (setenta metros quadrados).
- 9.b. O estacionamento poderá estar situado na faixa de afastamento mínimo obrigatório, previsto no ítem 4.
- 9.c. O dimensionamento deste estacionamento deverá ser, no mínimo de 1 (uma) vaga para cada 70m² (setenta metros quadrados) de área comercial ou fração.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote será facultativo. Nas divisas voltadas para a área pública, quando houver, deverá ser do tipo grade, alambrado ou misto, desde que garantida uma transparência visual de, no mínimo 70% (setenta por cento) de sua área de elevação.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a. Esta NGB é composta dos ítems 1,2,3,4,5,6,7,9,11 e 18.
- 18.b. Os ítems omissos nesta NGB deverão obedecer ao disposto

to no Código de Edificações.

18.c. Os lotes regidos por esta NGB estão listados no Memoriais Descritivos - MDE 161/92, MDE 11/92 e MDE 86/92 nos Quadros Demonstrativos das Unidades Imobiliárias como:

- HU = Habitação Unifamiliar
- HCL = Habitação Unifamiliar e Comércio Local.
- HC = Habitação e Comércio



18.d. Ficam incluídos nestas Normas de Edificação, Uso e Gabinete NGB 43/94 os lotes 01 a 11, e 16 a 24, conjunto "B"; lotes 01 a 22, dos conjuntos "C", "D", "E", "K", "L", e "M"; lotes 01 a 10, dos conjuntos "F", "G", "I", e "J"; e lotes 01 a 12, do conjunto "N"; todos da QR 119.

18.e. Conforme o Decreto N.º 22.367 de 31 de agosto de 2001 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 170 de 03 de setembro de 2001, fica alterado e revogado o Artigo 1º do Decreto N.º 17.533 de 18 de julho de 1996 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 139 de 19 de julho de 1996, que passa a ter a seguinte redação: "Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabinete - NGBs 34/94; 35/94; 36/94; 37/94; 38/94; 39/94; 40/94; 41/94; 42/94; 43/94; 44/94 e 45/94, relativas à Vila DVO, na Região Administrativa do Gama RA-II e à Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII, na forma do Anexo." A correção refere-se ao ano da NGB que erroneamente referia-se ao ano de 92 e não de 94, e a omissão da Vila DVO, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Em 31/01/2008.


SUPLAN

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / MCB 43/94**COMERCIAL**

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
		FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
	5	Restaurantes e similares
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6	Bares e lanchonetes
	7	Confeitoria
	8	Padaria
	9	Alimentos congelados - inclusive sorvetes
	10	Outros fornecedores de alimentos preparados
		SERVIÇOS PESSOAIS
	11	Cabeleireiros e barbeiros
	12	Casas de banho e sauna
	13	Lavanderias e tinturarias
	14	Academias de educação e cultura física
		ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO, INFORMÁTICA E SEGURANÇA
	16	Empresas imobiliárias
	17	Empresas de incorporação imobiliária
	18	Empresas de recrutamento, a genciamento, seleção, colo cação ou fornecimento de mão-de-obra
	19	Empresas de representação em geral - inclusive corre tagem, despachante e intermediação

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / MCB 43 / 94

C O M E R C I A L

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
	20	Empresas de administração de consórcios e fundos mútuos
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21	Empresas de consultoria, auditoria, assessoria e contabilidade
	22	Empresas de informática
	23	Empresas de vigilância, segurança e limpeza em geral
	24	Outras empresas de administração
		MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
	31	Manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática
	32	Manutenção e assistência técnica em equipamentos e máquinas de escritório - inclusive de reprodução gráfica
	33	Manutenção e assistência técnica em elevadores e escadas rolantes
	34	Manutenção e assistência técnica em aparelhos e sistemas de ar condicionado e ventilação
	35	Manutenção e assistência técnica em máquinas e equipamentos médico-hospitalares

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC. Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NCB 43 / 94

COMERCIAL

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
	36	Manutenção e assistência técnica em aparelhos de comunicação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37	Manutenção e assistência técnica em aparelhos eletrodomésticos
	38	Outros serviços de manutenção e assistência técnica
		FOTOGRAFIA E CINEMATOGRÁFIA
	47	Revelação, montagem, ampliação, cópia e reprodução de filmes
	48	Gravação de vídeo-tape
	49	Serviços de estúdio cinematográfico
	50	Serviços de estúdio fotográfico
	51	Fonografia e gravação de sons ou ruído - inclusive dublagem e mixagem sonora
	52	Outros serviços de fotografia e cinematografia não especificados
		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	53	Serviços de locação de livros
	54	Serviços de locação de brinquedos
	55	Serviços de locação de fitas de vídeo

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NOB 43 / 94**COMERCIAL**

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56	Serviços de locação de eletrôdomésticos
	57	Serviços de locação de roupas
	58	Serviços de locação de equipamentos ortopédicos
		REPRODUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
	65	Cópias de documentos e outros papéis, plantas e desenhos por qualquer processo
	66	Encardenação e restauração de livros e revistas
	67	Plastificação de documentos
	68	Clicheria e litografia
		SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL
	69	Aerofotogrametria
	70	Projetos de arquitetura, engenharia, urbanização, loteamento e assemelhados
	71	Decoração, paisagismo e ajardinamento
	72	Florestamento e reflorestamento
	73	Laboratório de análise técnicas - exclusive análise clínicas
74	Topografia e agrimensura	

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO N° 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC N° 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NCB 43 / 94**COMERCIAL**

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75	Serviços psicotécnicos
	76	Desenho técnico por qualquer processo
	77	Bolsas de mercadorias, valores e assemelhados
	78	Organização de feiras, leilões, amostras e similares
	79	Outros serviços não especificados
		SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS E SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS
	80	Sociedade de profissionais
	81	Profissional em nível superior ou legalmente equiparado
	82	Profissional em nível médio ou legalmente equiparado
	83	Profissional autônomo em atividade de artífice ou artesão
	84	Profissional autônomo em atividade de agente, representante, despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, intérprete, tradutor, comissário, propagandista, desenhista, decorador e mestre de obra
	85	Profissional autônomo em atividade de barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedi

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC. Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NCB 43 / 94**COMERCIAL**

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86	cures, tratamento da pele, de pilação e congeneres Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, desinfecção e higienização em geral, raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias, lustração de bens móveis e transportados
	87	Demais profissionais autônomos não incluídos
		TURISMO, HOSPEDAGEM E DIVERSÕES
	96	Serviços de turismo e de agências de viagem

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NOB - 43/94

COMERCIAL

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
		PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	1	Carne e derivados
	2	Aves e ovos
	3	Pescado
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	4	Produtos hortifrutigranjeiros
	5	Massas alimentícias
	6	Outros produtos alimentícios
		FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
	7	Restaurantes e similares
	8	Bares e lanchonetes
	9	Confeitaria
	10	Padaria
	11	Alimentos congelados - inclusive sorvetes
	12	Outros fornecedores de alimentos preparados
		BEBIDAS E GELO
	13	Cervejas, chopes e refrigerantes
	14	Sucos de frutas e outras bebidas não alcoólicas
	15	Vinhos e licores, aguardentes e outras bebidas alcoólicas
	16	Gelo

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO N° 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC N° 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO I / NCB 43/94

COMERCIAL

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
		LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO
	24	Livros
	25	Revista e jornais
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	26	Artigos de papelaria e impressos em geral
	27	Material para escritório e expediente
		ESPORTES, RECREAÇÃO, SOM E IMAGEM
	28	Bicicletas - inclusive peças e acessórios
	29	Artigos para caça, pesca náutica e camping
	30	Outros artigos e equipamentos esportivos
	31	Brinquedos - inclusive pedagógicos
	32	Outros artigos de recreação
	33	Artigos de fotografia, cinema e vídeo
	34	Discos e fitas magnéticas
	35	Instrumentos musicais
	36	Outros artigos de som e imagem
		ÓTICA, RELOJOARIA, JOALHERIA E BIJUTERIA
	37	Artigos de ótica
	38	Relógios

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC. Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NCB -43/94**COMERCIAL**

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	39	Jóias
	40	Pedras preciosas e semipreciosas
	41	Bijuterias
		TECIDOS, ROUPAS E CALÇADOS
	42	Tecidos
	43	Avimentos, acessórios para o vestuário e outros artigos armário
	44	Roupas de cama, mesa e banho
	45	Roupas e agasalhos
	46	Calçados, malas e bolsas
	47	Outros produtos de origem têxtil
		MÓVEIS E ARTIGOS PARA HABITAÇÃO
	48	Móveis - inclusive armários
	49	Artigos de decoração - inclusive tapetes, carpetes, cortinas, persianas, venezianas e forrações
	50	Louça, cristal, porcelana, prataria e cerâmica
	51	Artigos para banheiro, sauna e piscina
	52	Artigos de borracha, plástico e cortiça para habitação
	53	Artigos de espuma de borra - cha - inclusive colchões

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NGB - 43/94**COMERCIAL**

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	54	Outros artigos para habitação PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS
	55	Produtos médico-hospitalares
	56	Produtos farmacêuticos
	57	Produtos odontológicos
	58	Produtos veterinários
		MATERIAIS PARA ACABAMENTO
	68	Vidros
	69	Material para pintura, impermeabilização e de produtos para polimento
	70	Material elétrico - inclusive lustres
	71	Artigos de louça e cerâmica - inclusive pisos e revestimento
	72	Outros materiais para acabamento
		MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
	75	Rações balanceadas e alimentação para animais
	76	Defensivos agrícolas - inclusive inseticidas, germicidas e fungicidas

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DOOF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NCB-43/94

COMERCIAL

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	77	Adubos, fertilizantes e corretivos do solo
	78	Sementes e mudas - inclusive gramineas
	79	Floricultura e plantas
		MÁQUINAS E APARELHOS
		DIVERSOS
	81	Máquinas e aparelhos eletro domésticos - inclusive componentes, partes e peças
	82	Máquinas e aparelhos para informática e comunicações, fax, telefonia, telex, modems - inclusive componentes, partes e peças
	83	Máquinas e aparelhos para cinematografia, fotografia e microfilmagem - inclusive componentes, partes e peças
	84	Máquinas e aparelhos para refrigeração em geral - inclusive componentes, partes e peças
	85	Aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e veterinários - inclusive componentes, partes e peças
	86	Máquinas e aparelhos para reprodução gráfica - inclusive componentes, partes e peças

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NCB-43/94

COMERCIAL

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	87	Outras máquinas e aparelhos-inclusive componentes, partes e peças
	90	VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS Peças e acessórios para veículos
	91	Câmaras e pneumáticos
	92	Baterias
	95	PRODUTOS DE BELEZA, HIGIENE E LIMPEZA Produtos de beleza e higiene pessoal
	96	Produtos de limpeza - inclusive desinfecção
	97	Filtros, velas e purificadores de ambiente
	98	Outros produtos de beleza, higiene e limpeza
	99	ARTIGOS DE SEGURANÇA Alarmes e dispositivos de segurança
	101	Equipamentos para prevenção e combate a incêndio
	102	Equipamentos de segurança do trabalho
	103	Equipamentos de segurança do trânsito
	105	ARTIGOS DIVERSOS Artigos de utilidade doméstica

EXTRAIDO DE : TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94

TABELA DE USOS — ANEXO 1 / NCB - 43/94**COMERCIAL**

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
	106	Produtos artesansis
	107	Artigos religiosos
	108	Ferramentas diversas
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	109	Artigos usados
	110	Produtos importados
	111	Antiguidades e artigos de antiquário
	112	Cigarros, fumo e outros artigos de tabacaria
	113	Outros produtos não especificados

EXTRAIDO DE: TABELA DE CATEGORIAS DE USO - ANEXO AO DECRETO Nº 16.248
(DODF 29.12.94) - INSTRUÇÃO NORMATIVA-TC Nº 001/94